



II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 015/2016

II.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE E MADALENA BINDA.

○ **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE**, Associação Pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito na CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato pelo seu Presidente o Sr. João Guerino Balestrassi, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF N.º 0493.782.447-34 e **MADALENA BINDA**, portadora do CPF N.º 478.826.977-53, residente e domiciliada na Praça Isidoro Binda, N.º 08, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, doravante denominado **LOCADOR**, entre si o presente, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pela Lei N.º 8.245/91 e Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o entendimento manifestado pela jurisprudência majoritária, em especial, o disposto na Orientação Normativa N.º 06, de 1.º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União e disposto no Acórdão N.º 1.127/2009-TCU-Plenário:

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29/02 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência constante do item 2.1 da cláusula segunda do contrato firmado.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Colatina/ES, 09 de agosto de 2022

JOÃO GUERINO
BALESTRASSI:1937824734

Assinado eletronicamente por: JOÃO GUERINO
E-MAIL:1937824734@colatina.es.gov.br
E-CPF:1937824734

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

LOCATÁRIO

MADALENA BINDA

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

01: _____

Nome Legível: Patrícia de Paiva Rodrigues - CPF N.º 862.415.087 - 68.

02: _____

Nome Legível: Lohana Pessanha Porfírio da Silva - CPF N.º 132526487-33

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E-mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

130

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05788117000103) com o LOTE: 12, no valor total de R\$ 13.243,60.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME (25341162000114) com os LOTES: 01 E 39, no valor total de R\$ 112.979,88.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. (95433397000111) com o LOTE: 35, no valor total de R\$ 58.800,00.

ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (11541499000160) com o LOTE: 56, no valor total de R\$ 16.072,00.

D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME (07994516000148) com os LOTES: 14, 16, 25, 37, 44, 47, 49, 61, 63 E 64, no valor total de R\$ 813.920,00.

REDALMUS COMERCIAL LTDA (27347244000100) com os LOTES: 26 E 62, no valor total de R\$ 166.060,00.

MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (39422495000182) com o LOTE: 36, no valor total de R\$ 723.838,44.

BIRAÇU - ES, 09 de agosto de 2022

JOICE NUNES BUFON
Pregoeira Oficial

Protocolo 909946

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2022.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, através de seu Presidente, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 034/2022, decorrente do Pregão eletrônico nº 003/2022, de ordem do Consórcio Público da Região Norte, em que foram registrados os preços da Empresa RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.712.399/0001-82, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de gestão de consórcio, sistema de gestão pública municipal, serviços de assessoria de gestão em saúde pública municipal e assessoria técnica para consórcio. Afonso Cláudio-ES, 09 de agosto de 2022.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 910026

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, com fulcro ao Art. 22 do decreto Federal de nº 7.892 de janeiro de 2013, na qualidade de órgão não participante, mediante anuência do órgão gerenciador, torna-se público Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 referente ao Pregão

Presencial do CIM NORTE/ES de nº 002/2022 com vigência de 03 meses, a contar da data de adesão 09/08/2022.

Empresa: RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de gestão de consórcio, sistema de gestão pública municipal, serviços de assessoria de gestão em saúde pública municipal e assessoria técnica para consórcio

Afonso Cláudio/ES, 09 de AGOSTO 2022.

Josafá Storch
Presidente CIM Pedra Azul

Protocolo 910031

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Contrato

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE E MADALENA BINDA. O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada e Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado Do Espírito Santo- CONDOESTE, Associação Pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato pelo seu Presidente o Sr. João Guerino Balestrassi, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF N.º 0493.782.447-34 e MADALENA BINDA, portadora do CPF N.º 478.826.977-53, residente e domiciliada na Praça Isidoro Binda, N.º 08, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, doravante denominado LOCADOR, entre si o presente, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei N.º 8.245/91 e Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o entendimento manifestado pela jurisprudência majoritária, em especial, o disposto na Orientação Normativa N.º 06, de 1.º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União e disposto no Acórdão N.º 1.127/2009-TCU- Plenário;

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência constante do item 2.1 da cláusula segunda do contrato firmado.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Colatina/ES, 09 de agosto de 2022.

Protocolo 909618

www.amunes.es.gov.br